



## Jaguaribe, 04 de dezembro de 2017

## Edição Nº: 2651

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 08.06.02/2017-09**, resultante do Pregão Presencial Nº 08.06.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008 – SEPLAG. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Iraneide Peixoto de Lemos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.870,80 (dois mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos). Jaguaribe/CE, 04 de Dezembro de 2017. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 08.06.02/2017-10**, resultante do Pregão Presencial Nº 08.06.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059 – SCFV. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Iraneide Peixoto de Lemos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.785,40 (mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Jaguaribe/CE, 04 de Dezembro de 2017. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 08.06.02/2017-11**, resultante do Pregão Presencial Nº 08.06.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Iraneide Peixoto de Lemos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.273,50 (sete mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Jaguaribe/CE, 04 de Dezembro de 2017. Geraldo Targino da Silva. **Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 08.06.02/2017-12**, resultante do Pregão Presencial Nº 08.06.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (MAC); 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Iraneide Peixoto de Lemos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.699,50 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Jaguaribe/CE, 04 de Dezembro de 2017. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 08.06.02/2017-13**, resultante do Pregão Presencial Nº 08.06.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1001.04.122.0002.2.066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Iraneide Peixoto de Lemos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Fábio Freitas da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Jaguaribe/CE, 04 de Dezembro de 2017. Fábio Freitas da Silva. **Secretário de Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 08.06.02/2017-14**, resultante do Pregão Presencial Nº 08.06.02/2017: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009 (SEDUC); 0507.12.361.0008.2.012 (FUNDAMENTAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Maria Iraneide Peixoto de Lemos. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.243,60 (onze mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Jaguaribe/CE, 04 de Dezembro de 2017. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato resumido da dispensa de licitação, conforme descrição a seguir: **PROCESSO Nº:** DISPENSA Nº 11.28.001/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I e parágrafo 1º, do e parágrafo único, do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei Municipal nº 1.129 de 05 de março de 2013. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR DE CLORO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MFR LTDA - ME. **DATA DA DISPENSA:** 01 de dezembro de 2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.996,73 (onze mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). Jaguaribe-CE, 04 de dezembro de 2017. **FRANCISCO RONALDO NUNES-Diretor Especial.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 348, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.** Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 799,26
02	Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 173,48
03	Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 298,04
04	Francisco Soares da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 187,94



Jaguaribe, 04 de dezembro de 2017

Edição Nº: 2651

05	Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 316,36
06	Márlia Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 71,80
07	Mauricelia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 123,75
08	Rosaura Cristina Guerra Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 415,28
09	Sara Raquel Queiros Silveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 71,80

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.1, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348.1, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Edna Maria de Queiros Nunes	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00
02	Jacqueline Paiva Ribeiro	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00
03	Rosaura Cristina Guerra Diogenes	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.2, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 348.2, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAUIVO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAUIVO
01	Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.3, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348.3, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Alex Carvalho Monteiro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
02	Antonio de Padua Freire Magalhaes Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
03	Luana Gondim de Castro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.4, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348.4, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Alex Carvalho Monteiro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
02	Antonio de Padua Freire Magalhaes Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas 12 horas
03	Luana Gondim de Castro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas 12 horas
04	Ricardson Rolim Ricarte Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.5, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº



## Jaguaribe, 04 de dezembro de 2017

## Edição Nº: 2651

850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348.5, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Damião Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Marcos Cesar Barbosa Fernandes	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Vacelon Barros da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.6, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348.6, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ivan Claudio Bastos Gomes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Lianna de Alencar Mendonca	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348.7, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede em caráter de gratificação Parcela Anual Extraordinária, para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.273/2016, de 28.03.2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder em caráter de gratificação, Parcela Anual Extraordinária, para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias, em pleno exercício, que atuam no âmbito no município de Jaguaribe/CE, ficando condicionado ao repasse do ministério da saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348.7, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **PARCELA ANUAL EXTRAORDINÁRIA**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10

02	Alessandra Pinheiro Pessoa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
03	Annyegela Alves Costa Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
04	Antonia Livia Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
05	Flavia Bezerra Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
06	Francinilda Moreira Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
07	Francisca Elizangela Bezerra Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
08	Iana Gabriela Diogenes Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
09	Janille Kelly da Silva Barreto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
10	Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
11	Luana Saldanha Diogenes Garcia	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
12	Luziene Cosme Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
13	Macilany Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
14	Mardonio Rozena da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
15	Maria Arlene de Sousa Lima	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
16	Maria Cecília da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
17	Maria da Conceicao Diogenes Granja	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
18	Maria das Candeias Diogenes S. Dantas	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
19	Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
20	Maria Eliana Silva de Lima Candido	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
21	Maria Eliane de Lima Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
22	Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
23	Nara Lopes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
24	Rosalva Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
25	Rosana Alves Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
26	Skarlet Ysla Diogenes Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
27	Tacia Raquel Santana de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10



## Jaguaribe, 04 de dezembro de 2017

## Edição Nº: 2651

28	Vilauba Vieira Verissimo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
----	--------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--------------

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 348,8, DE 04 DE DEZEMBRO 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348,8, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Antonia Janiele da Silva F. Bandeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348,9, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 348,9, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Francirene Alves Lopes	010719-0/010720-4

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 348,10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para a Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de

Saúde(ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 348,10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Claudiana Oliveira da Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 457,09
02	Jamiliana Costa Magno	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 252,72
03	Roberta Catarine Alves de Almeida	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 457,09

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 348,11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 348,11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	NOME	CARGO	SECRET.	HORAS	PERC.
01	Carlos Alberto Lima Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	40 horas	50%
02	Elias dos Santos Correia	Operador de Trator de Pneu	Seinfra	30 horas	50%
03	Jeovano Pinheiro de Lima	Operador de Pá Mecânica	Seinfra	20 horas	50%
04	Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Saúde	03 horas	50%
05	Eder Wagner Aquino Leite	Digitador	Gabinete	12 horas	100%
06	Liduína Souza de Lima	Agente Administrativo	Gabinete	12 horas	100%
07	Ericksem Ferreira Diogenes	Agente de Trânsito	Seinfra	10 horas	100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*